

Câmara Municipal de Ibitipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibitipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 010/2023

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibitipitanga – Bahia

Indicação nº 010/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA UMA PISTA DE CAMINHADA, com iluminação, às margens da estrada que liga a sede do município ao entroncamento de Alvinópolis e Ibiajara.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita UMA PISTA DE CAMINHADA, com iluminação, às margens da estrada que liga a sede do município, ao entroncamento de Alvinópolis e Ibiajara, no município de Ibitipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A prática de caminhadas tem se tornado um hábito comum em grande parte da população ibipitanguense, principalmente nos finais de tarde e a noite, atividade que, inclusive traz inúmeros benefícios, sendo até mesmo indicado por muitos profissionais da saúde quando se fala em qualidade de vida. Neste sentido, devido a grande quantidade de pessoas que fazem caminhada diariamente na referida estrada, sem nenhuma segurança, pondo em risco sua vida ao disputar espaço com os veículos automotores. É de extrema necessidade que a pista seja

Câmara Municipal de Ibitipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibitipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

iluminada, tendo em vista que, algumas pessoas preferem fazer suas atividades físicas no período noturno.

O objetivo da pista de caminhada, além de promover segurança, também proporcionará uma ótima opção de esporte e lazer, oferecendo comodidade e segurança aos pedestres.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2023.

Edilson Novais Santos
Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962